

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.54.27
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

=====

Convenio	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	
Codigo de Barras	83630000034-3	02260111000-4
	00101020186-9	29842146895-0
Data do pagamento	21/05/2018	
Valor Total	3.402,26	

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	21/05/2018 16:51:40
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	21/05/2018 16:54:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 156 - Curitiba-PR - 81.200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4



0800 5100116

MUNICIPIO DE MARIALVA
R SANTA EFIGENIA, 680 - PACO MUNICIPAL - CENTRO
MARIALVA - PR - 86990-000
85064 01 009 115000
CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência

Maio/2018

Nº de Identificação

16404351

Vencimento

30/05/2018

VALOR

3.402,26

CRB-01-20186298421468-95

DOCUMENTO DE COBRANÇA

PARTIC.FINANC - OBRAS DE DISTRIB - ODI

3.402,26

REF AO PROTOCOLO 20186156713727

VALOR A PAGAR 3.402,26

IDENTIFICAÇÃO
CRB-01-20186298421468-9505/2018

Mês

Vencimento
30/05/2018

Valor a Pagar
3.402,26

83630000034 3 02260111000 4 00101020186 9 29842146895 0





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Marialva, 11 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 048/2018 mcn

À

**COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA S/A
MARINGÁ – PR.**

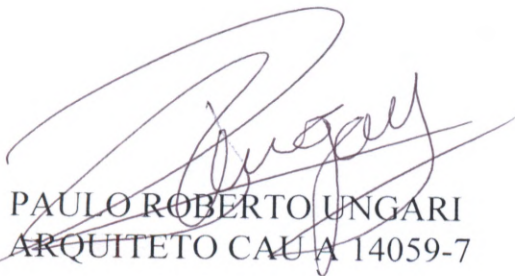
Tem o presente a finalidade de informar que esta municipalidade concorda com os orçamentos referentes aos protocolos:

-01.20186148880624 – Deslocamento de 02 postes 473632199-PS e 473632162-PS na Avenida Fernando Garcia, JD. Santa Izabel.

-01.20186156713727 – Relocação de poste com equipamento CF06116.

Para tanto solicitamos através deste as faturas para pagamento à vista dos serviços identificados nos referidos protocolos.

Cordialmente,


PAULO ROBERTO UNGARI
ARQUITETO CAU A 14059-7


VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

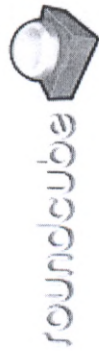


www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



E-mail

Contatos

Configurações

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

spam

OFÍCIO 048 2018 PREFEITURA DE MARIALVA

Mensagem 1 de 118

De manoel@marialva.pr.gov.br
Para atendimento@copel.com
Data Hoje 15:10

BOA TARDE!

SEGUE OFÍCIO DE CONCORDÂNCIA DE PREÇO DE ORÇAMENTO
PARA DESLOCAMENTOS DE POSTES NESTA MUNICIPALIDADE.
OBRIGADO!

MANOEL NOGUEIRA
PREFEITURA DE MARIALVA-PR.
44-3232-8360

OFÍCIO COPEL DESLOCAME...

Protocolo: 01.20186148880624
Maringá, 03 de Maio de 2018.

MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - PACO MUNICIPAL
CEP: 86990-000, MARIALVA - PR
Ordem em Curso / PEP: **1180475002**

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da Obra

Endereço: AV. FERNANDO GARCIA - QUADRA 08 PS-473632199 E PS-473632162
Bairro/Cidade: CENTRO / MARIALVA

Ofício:

Finalidade:

DESLOCAMENTO DE DOIS POSTES 473632199-PS E 473632162-PS NA AV FERNANDO GARCIA, JD SANTA IZABEL.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	386,75	8.152,47	8.539,22
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			8.539,22
oito mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10, e respectivas alterações.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento.

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

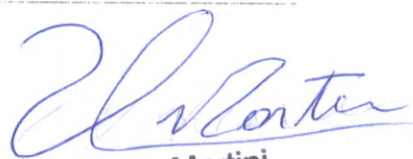
Adicionalmente, informamos que encontram-se disponíveis na Memória de Cálculo anexa a esta correspondência, o detalhamento da(s) obra(s) necessária(s) e seus respectivos custos, bem como de eventuais valores passíveis de reembolso pela COPEL, caso haja a opção de contratação particular para sua execução.

Atenciosamente,

ALCEU TARCISIO CEZAR

VPOMGA - DV PROJETOS E OBRAS MARINGA

Recebido em ____/____/____


Victor Celso Martini
PREFEITO MUNICIPAL



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

SOLICITANTE(S)

Nome	Código Cliente CIS	Código UC Cliente
MUNICIPIO DE MARIALVA	15987987	16404351

DADOS DO ATENDIMENTO

Protocolo: 01.20186148880624

Tipo de Processo : Atendimento ao consumidor - Contrato

Sistema / Rede de Distribuição : Aérea

Tipo de Atendimento : Ônus integral do Interessado

Finalidade da obra: DESLOCAMENTO DE REDE

ORÇAMENTO DAS OBRAS

Descrição	Material Aplicado (R\$)	Material Salvado (R\$) *	Mão de Obra (R\$)	Custo Total da Obra (R\$)
Rede de Distribuição Aérea	1.859,76	1.473,01	8.152,47	8.539,22
Total:	1.859,76	1.473,01	8.152,47	8.539,22

* Valor considerado de acordo com critérios de depreciação dos ativos para fins de orçamento da Copel.

INVESTIMENTOS DA COPEL

Encargo de Reserva de Capacidade - ERC

Valor referente à proporção do custo dos itens com reserva de capacidade atribuível à Copel, limitado à diferença entre os valores de Materiais Aplicados e Salvados no projeto, quando houver.

Valor Final do ERC (R\$) :** 0,00

** Valor limitado ao custo total das obras necessárias.

Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD

Valor correspondente à participação da Copel nas obras necessárias, quando aplicável, calculado a partir da demanda a ser acrescida pelo cliente.

Valor Final do ERD (R\$) :** 0,00

** Valor limitado ao custo total das obras necessárias, já deduzido o valor correspondente ao ERC, quando houver.

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Considerando os cálculos apresentados neste documento, o valor da participação financeira a ser pago pelo solicitante para este atendimento e formalizado por meio da correspondência em anexo é de:

R\$ 8.539,22

EXECUÇÃO DA OBRA POR PARTICULAR

De acordo com a regulamentação vigente do setor elétrico, o solicitante poderá optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da Copel para execução da obra objeto deste atendimento.

Neste caso, deverão ser observadas as condições definidas no Manual de Instruções Técnicas - MIT 162601 - Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular, disponível em www.copel.com, através do caminho: Normas Técnicas / MIT - Manuais de instruções técnicas de redes de distribuição / MIT 162601.

Optando por esta modalidade de "Execução de Obra por Particular", e mantidas as características e condições previstas inicialmente para este atendimento (tipo de ligação, demanda, projeto, entre outras), a Copel poderá reembolsar o menor valor entre aquele comprovado pela nota fiscal



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Protocolo: 01.20186156713727
Maringá, 04 de Maio de 2018.

MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - PACO MUNICIPAL
CEP: 86990-000, MARIALVA - PR
Ordem em Curso / **PEP: 1180520702**

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da Obra

Endereço: RUA JOÃO MARTINS TOSTA SOBRINHO
Bairro/Cidade: CENTRO / MARIALVA
Ofício: 0039/2018

Finalidade:

RELOCAÇÃO DE POSTE COM EQUIPAMENTO CF 06116

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	373,73	3.028,53	3.402,26
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			3.402,26
tres mil quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10, e respectivas alterações.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento.

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

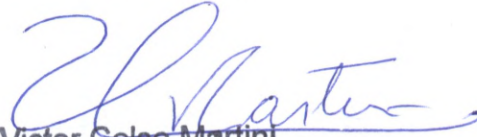
Adicionalmente, informamos que encontram-se disponíveis na Memória de Cálculo anexa a esta correspondência, o detalhamento da(s) obra(s) necessária(s) e seus respectivos custos, bem como de eventuais valores passíveis de reembolso pela COPEL, caso haja a opção de contratação particular para sua execução.

Atenciosamente,

ALCEU TARCISIO CEZAR

VPOMGA - DV PROJETOS E OBRAS MARINGÁ

Recebido em ____/____/____


Victor Celso Martini
PREFEITO MUNICIPAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**SOLICITANTE(S)**

Nome	Código Cliente CIS	Código UC Cliente
MUNICIPIO DE MARIALVA	15987987	16404351

DADOS DO ATENDIMENTO

Protocolo: 01.20186156713727

Tipo de Processo : Atendimento ao consumidor - Contrato

Sistema / Rede de Distribuição : Aérea

Tipo de Atendimento : Ônus integral do Interessado

Finalidade da obra: RELOCAÇÃO DE POSTE COM EQUIPAMENTO CF 06116

ORÇAMENTO DAS OBRAS

Descrição	Material Aplicado (R\$)	Material Salvado (R\$) *	Mão de Obra (R\$)	Custo Total da Obra (R\$)
Rede de Distribuição Aérea	926,70	552,97	3.028,53	3.402,26
Total:	926,70	552,97	3.028,53	3.402,26

* Valor considerado de acordo com critérios de depreciação dos ativos para fins de orçamento da Copel.

INVESTIMENTOS DA COPEL**Encargo de Reserva de Capacidade - ERC**

Valor referente à proporção do custo dos itens com reserva de capacidade atribuível à Copel, limitado à diferença entre os valores de Materiais Aplicados e Salvados no projeto, quando houver.

Valor Final do ERC (R\$) :** 0,00

** Valor limitado ao custo total das obras necessárias.

Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD

Valor correspondente à participação da Copel nas obras necessárias, quando aplicável, calculado a partir da demanda a ser acrescida pelo cliente.

Valor Final do ERD (R\$) :** 0,00

** Valor limitado ao custo total das obras necessárias, já deduzido o valor correspondente ao ERC, quando houver.

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Considerando os cálculos apresentados neste documento, o valor da participação financeira a ser pago pelo solicitante para este atendimento e formalizado por meio da correspondência em anexo é de:

R\$ 3.402,26**EXECUÇÃO DA OBRA POR PARTICULAR**

De acordo com a regulamentação vigente do setor elétrico, o solicitante poderá optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da Copel para execução da obra objeto deste atendimento.

Neste caso, deverão ser observadas as condições definidas no Manual de Instruções Técnicas - MIT 162601 - Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular, disponível em www.copel.com, através do caminho: Normas Técnicas / MIT - Manuais de instruções técnicas de redes de distribuição / MIT 162601.

Optando por esta modalidade de "Execução de Obra por Particular", e mantidas as características e condições previstas inicialmente para este atendimento (tipo de ligação, demanda, projeto, entre outras), a Copel poderá reembolsar o menor valor entre aquele comprovado pela nota fiscal